

Resolução nº : 6769/2001  
Protocolo nº : 103632/01  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA  
ESPECIAL DE CURITIBA  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA  
ESPECIAL DE CURITIBA  
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA ESPECIAL DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 55.212,89 (cinquenta e cinco mil , duzentos e doze reais e oitenta e nove centavos centavos ).

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2001.

**RAFAEL IATAURO**  
Presidente